



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.617

João Pessoa - Quarta-feira, 13 de Abril de 2011

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 9.347, DE 12 DE ABRIL DE 2011  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera o Item do Anexo Único da Lei nº 8.860, de 15 de julho de 2009, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;**  
Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 164, de 28 de janeiro de 2011; que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, Ricardo Marcelo, **Presidente da Mesa da Assembléia Legislativa**, para os efeitos do disposto na Emenda Constitucional nº 32 de 2001 da Constituição Federal e do Art. 63, § 3º da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Resolução nº 982/2005 da Assembléia Legislativa, **PROMULGO**, a seguinte Lei:  
**Art. 1º** O Item - Programa de Infra-Estrutura Hídrica a cargo da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, do Anexo Único da Lei nº 8.860, de 15 de julho de 2009, passa a vigor com a seguinte redação:

**“Programa de Infra-Estrutura Hídrica a cargo da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura**

Investimento	Valor
Perímetro Irrigado das Várzeas de Sousa	6.916.523,00
Adutora do Congo	5.500.000,00
Adutora de Acauã - Itatuba	6.155.854,00
Adutora de Capivara - Uiraúna	928.020,00
Conclusão da Barragem de Jandaia - Bananeiras	12.000.000,00
Recuperação de Barragens Estaduais	5.000.000,00

Total de Recursos do Empréstimo junto ao BNDES. .... 36.500.397,00”.

**Art. 2º** Fica acrescido ao Anexo Único da Lei nº 8.860, de 15 de julho de 2009 o Item - Programa de Infra-Estrutura a cargo da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, com a seguinte redação:

**“Programa de Infra-Estrutura a cargo da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura**

Investimento	Valor
Construção do Centro de Convenções de João Pessoa	7.630.000,00

Total de Recursos do Empréstimo junto ao BNDES. .... 7.630.000,00”.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 12 de abril de 2011.

RICARDO MARCELO  
Presidente

LEI Nº 9.348, DE 12 DE ABRIL DE 2011  
AUTORIA: DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária Rural de Angicos I – ACRA, localizada no Município de São Bentinho, neste Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**  
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:  
**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária Rural de Angicos I – ACRA, localizada no Município de São Bentinho, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 12 de abril, de 2011; 123º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

LEI Nº 9.349, DE 12 DE ABRIL DE 2011  
AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO

Dispõe sobre a obrigação de hospitais, casas de saúde e clínicas conveniadas com o SUS – Sistema Único de Saúde a colocarem, em local visível e de maior circulação, placas indicativas contendo a expressão “Temos convênio com o SUS” e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam os hospitais, casas de saúde e clínicas conveniadas com o SUS - Sistema Único de Saúde obrigados a colocarem placas indicativas em local visível e de maior circulação, contendo a expressão “Temos convênio com o SUS”.

**Art. 2º** As placas indicativas terão que ser luminosas, a fim de que seja possível visualizar tanto no horário diurno quanto no noturno.

**Art. 3º** As instituições conveniadas ao SUS – Sistema Único de Saúde terão o prazo de 90 (noventa dias), para se adequar a obrigação definida no art. 1º.

**§ 1º** O não cumprimento desta Lei acarretará na aplicação de multa no valor correspondente a 2.000 UFIR.

**§ 2º** A reincidência acarretará na aplicação de multa em dobro, podendo ser retido o repasse do SUS para pagamento da multa.

**Art. 4º** A fiscalização desta Lei fica sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 12 de abril de 2011; 123º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

LEI Nº 9.350, DE 12 DE ABRIL DE 2011  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Transforma Órgão Estadual, altera dispositivos da Lei nº 8.186, de 17 de março de 2007, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica transformada a atual Secretaria Especial de Estado da Representação Institucional – SERI na Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SEDAM.

**§ 1º** A Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal tem sede e foro na Capital do Estado da Paraíba.

**§ 2º** Ficam transformados os cargos especificados, na forma do Anexo I desta Lei, sem que haja qualquer alteração na despesa com pessoal.

**Art. 2º** Os dispositivos abaixo especificados da Lei nº 8.186, de 17 de março de 2007, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º** .....

IV – .....

o) Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SEDAM; .....

**Art. 3º** .....

XXI – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

a) Planejar e fomentar alternativas produtivas e de investimentos para os municípios, bem como formular a política de desenvolvimento municipal do Estado e disponibilizar a

assistência técnica abrangente às municipalidades e associações relacionadas ao desenvolvimento e aprimoramento de seus serviços, priorizando cidades com IDH inferior a 0,650;

b) Definir políticas, planejamento, execução e coordenação das atividades ligadas ao desenvolvimento urbano e regional, incluindo aglomerações urbanas;

c) Articular com entidades e programas federais e estaduais para a coordenação dos interesses do Estado e de Municípios paraibanos quanto à obtenção de recursos e apoio técnico especializado;

d) Integrar os Municípios, a fim de ordenar o pleno desenvolvimento das cidades e garantir o bem-estar dos habitantes;

e) Fomentar o desenvolvimento de Regiões Metropolitanas, no Estado da Paraíba;

f) Articular, no âmbito do Poder Público Estadual, os programas governamentais destinados ao desenvolvimento municipal, priorizando o encaminhamento para aqueles que detenham os menores índices de desenvolvimento humano;

g) Desconcentrar os investimentos e melhorar a atratividade dos negócios nos municípios do interior, com aplicação de capital em infra-estrutura e em políticas públicas nas áreas de educação, saúde e assistência social;

h) Potencializar as vocações locais, com ênfase ao fortalecimento da agricultura familiar, pequenos negócios, artesanato, turismo local, e outras atividades complementares ou suplementares à principal.

Art. 3º Fica criado, na estrutura organizacional básica do Poder Executivo Estadual, o Escritório de Representação Institucional do Estado da Paraíba, com autonomia orçamentária e financeira e com sede e foro na Capital Federal

Parágrafo único. Os cargos que compõem a unidade criada nos termos deste Artigo são os definidos no Anexo II desta Lei.

Art. 4º O Programa Vida Criança – 5011, previsto nas Leis nºs 8.484, de 09 de janeiro de 2008, e 9.327, de 11 de janeiro de 2011, passa a ser vinculado à Secretaria de Estado da Educação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de abril de 2011; 123º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

**ANEXO I**  
**CARGOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**

CARGO ATUAL	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	CARGO TRANSFORMADO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Especial de Estado da Representação Institucional	CDS-1	1	Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal	CDS-1	1
Consultor Técnico do Governo	CAD-1	1	Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal	CDS-2	1



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Ricardo Vieira Coutinho**

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Severino Ramalho Leite**  
SUPERINTENDENTE

**José Arthur Viana Teixeira**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Ana Elizabeth Torres Souto**  
DIRETORA TÉCNICA

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

**GOVERNO DO ESTADO**

**Editor: Walter de Souza**

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Assistente de Gabinete I	CAD-6	2	Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal	CAD-3	1
Assistente de Gabinete I	CAD-6	1	Secretário do Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal	CAD-6	1
Secretário do Secretário Executivo da Secretaria Especial de Estado da Representação Institucional	CAD-6	1	Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal	CAD-6	1
Assessor de Gabinete do Governador	CAD-4	1	Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal	CAD-4	1
Assistente de Gabinete I	CAD-6	1	Assistente Jurídico da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal	CAD-6	1
Assistente de Gabinete I	CAD-6	1	Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal	CAD-7	1
Assessor de Gabinete do Governador	CAD-4	1	Gerente de Administração e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal	CGI-1	1
Assessor de Gabinete do Governador	CAD-4	1	Gerente de Planejamento e Finanças da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal	CGI-1	1
Assistente de Gabinete I	CAD-6	1	Gerente Operacional de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal	CGI-2	1
Assistente de Gabinete I	CAD-6	1	Gerente Operacional de Acompanhamento de Convênios	CGI-2	1
Assessor de Gabinete do Governador	CAD-4	1	Gerente Executivo de Intercâmbio e Promoção Municipal	CGF-1	1
Assessor de Gabinete do Governador	CAD-4	1	Gerente Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional	CGF-1	1
Assistente de Gabinete I	CAD-6	1	Gerente Operacional de Projetos Especiais para os Municípios	CGF-2	1

Gerente Operacional de Articulação Institucional	CGF-2	1	Gerente Operacional de Articulação Institucional	CGF-2	1
--	-------	---	--	-------	---

**ANEXO II  
CARGOS PERTENCENTES AO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA**

CARGO ATUAL	SÍMBO-LO	QUANTI-TATIVO	CARGO TRANSFORMADO	SÍMBO-LO	QUANTI-TATIVO
Secretário Executivo da Secretaria Especial de Estado da Representação Institucional	CDS-2	1	Secretário Executivo do Escritório de Representação Institucional do Estado da Paraíba	CDS-2	1
Assessor Técnico de Intercâmbio da Secretaria Especial de Estado da Representação Institucional	CAD-2	2	Assessor Técnico de Intercâmbio do Escritório de Representação Institucional do Estado da Paraíba	CAD-2	2
Chefe de Gabinete da Secretaria Especial de Estado da Representação Institucional	CAD-3	1	Chefe de Gabinete do Escritório de Representação Institucional do Estado da Paraíba	CAD-3	1
Secretário do Secretário Especial de Estado da Representação Institucional	CAD-6	1	Secretário do Escritório de Representação Institucional do Estado da Paraíba	CAD-6	1
Gerente de Administração, Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria Especial de Estado da Representação Institucional	CGI-1	1	Gerente de Administração, Planejamento, Orçamento e Finanças do Escritório de Representação Institucional do Estado da Paraíba	CGI-1	1

LEI Nº 9.351, DE 12 DE ABRIL DE 2011  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

**Autoriza a transferência de dotações orçamentárias em favor do Escritório de Representação Institucional do Estado da Paraíba e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal para o Escritório de Representação Institucional do Estado da Paraíba, o saldo parcial ou total das dotações orçamentárias das Ações que foram incorporadas ao seu orçamento, nos seguintes termos:

Código Ação	Especificação	Saldo Orçamentário a Transferir R\$
4237	Acompanhamento dos Pleitos do Estado da Paraíba Junto aos Órgãos Federais	16.500,00
4194	Conservação, Reforma e Adaptação de Imóveis	18.000,00
4195	Encargos com Água, Energia e Telefone	44.700,00
4203	Seguros e Taxas de Imóveis	6.000,00
4209	Reparos e Conservação de Veículos	30.000,00
4216	Manutenção de Serviços Administrativos	189.000,00
4217	Encargos com Pessoal Ativo	1.129.200,00
4219	Serviços de Informatização	13.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.447.200,00</b>

**Art. 2º** As transferências de que trata o artigo anterior visam a atender ao que dispõe o artigo 3º da Medida Provisória nº 167, de 11 de fevereiro de 2011.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 12 de abril de 2011; 123ª da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

LEI Nº 9.352, DE 12 DE ABRIL DE 2011  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

**Autoriza o Governador do Estado a realizar remanejamento de dotações orçamentárias até o valor de R\$ 4.823.386,00.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Governador do Estado autorizado a efetivar remanejamento de dotações orçamentárias até o valor de **R\$ 4.823.386,00** (quatro milhões oitocentos e vinte e três mil e trezentos e oitenta e seis reais), para suplementar as dotações consignadas no Anexo I desta Lei, através de remanejamento dentro do mesmo Poder e Órgão, nos valores e rubricas indicados no Anexo II desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 12 de abril de 2011; 123ª da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

**ANEXO – I  
SUPLEMENTAÇÃO**

06.000

- MINISTÉRIO PÚBLICO

06.101

- MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	4.823.386,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>			<b>4.823.386,00</b>

**ANEXO – II  
ANULAÇÃO**

06.000

MINISTÉRIO PÚBLICO

06.101

MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	4.823.386,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>			<b>4.823.386,00</b>

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Decreto nº 32.090 de 12 de abril de 2011

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/588/2011,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada.

34.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA			
34.202 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190	00	400.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>400.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

34.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
34.202 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	400.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>400.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de abril de 2011; 123º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILBA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS  
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 32.091 de 12 de abril de 2011

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/508/2011,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 700.000,00** (setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada.

19.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
19.901 – FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5038-4235-CAPACITAÇÃO CONTINUA DO SERVIDOR	3390	70	700.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>700.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

19.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
30.101 – FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5038-1716- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO	3390	70	700.000,00
			700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de abril de 2011; 123º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILBA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 32.092 de 12 de abril de 2011

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso IV da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/591/2011,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.900.000,00** (um milhão, novecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada.

17.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
17.902 – FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5292-1667- MODERNIZAÇÃO DAS RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL - PMAE	4490	46	1.900.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.900.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de Operação de Crédito financiada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a serem aplicados na execução do Programa de Modernização da Administração da Receita e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais – PMAE, no âmbito do Estado da Paraíba, conforme Lei nº 8.517/2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de abril de 2011; 123º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILBA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

RUBENS AQUINO LINS  
Secretário de Estado da Receita

Ato Governamental nº 2.531

João Pessoa, 12 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere os Arts. 16 e 17 da Lei nº 7.843, de 01 de novembro de 2005,

**R E S O L V E** nomear, tornando sem efeito o Ato Governamental nº 1.142, de 11 de fevereiro de 2011, os membros para compor o Conselho Estadual de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos,

1 – por um mandato de 04 (quatro) anos:

Consumidor;

**JOSÉ DE ARACOELI RAMALHO TRIGUEIRO MENDES**, representando as empresas concessionárias do serviço de energia elétrica;

II – para o cumprimento do mandato iniciado em 07 de dezembro de 2008:

**FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA**, representando os Conselhos de Consumidores ou usuários dos serviços públicos regulares, fiscalizados ou controlados pela ARPB;

Ato Governamental nº 2.532

João Pessoa, 12 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** designar **RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA**, Subgerente de Apoio Administrativo da Casa Civil do Governador, Matrícula 156.366-1, para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Casa Civil do Governador, Símbolo CGI-1, até ulterior deliberação.

Ato Governamental nº 2.533

João Pessoa, 12 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JONAS OLIVEIRA LINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 2.534** João Pessoa, 12 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 167, de 11 de fevereiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **IVANILDO SILVA CABRAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

**Ato Governamental nº 2.535** João Pessoa, 12 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de EDIVALDO TELES DA SILVA, nomeado para o cargo de Agente Conductor de Veículos II, através do AG 2276, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2011.

**Ato Governamental nº 2.536** João Pessoa, 12 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **LÚCIA DE FÁTIMA SENA DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM ORLANDO VENÂNCIO DOS SANTOS, no Município de Cuité, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.537** João Pessoa, 12 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ ZITO DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF VIDAL DE NEGREIROS, no Município de Cuité, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.538** João Pessoa, 12 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DE FÁTIMA FIALHO FREIRE FREITAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF MARIA DAS NEVES LIRA DE CARVALHO, no Município de Cuité, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.539** João Pessoa, 12 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **LAURILEIDE SOUTO HENRIQUES**, matrícula nº 143.043-2, do cargo em comissão de Gerente Regional de Educação da Quarta Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.540** João Pessoa, 12 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de Tércio Ramon Almeida Silva, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM JORNALISTA JOSÉ LEAL RAMOS, através do AG 1250, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2011.

**Ato Governamental nº 2.541** João Pessoa, 12 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **NIVALDO MARACAJÁ FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM JORNALISTA JOSÉ LEAL RAMOS, Símbolo CDE-9, no Município de São João do Cariri, da Secretaria de Estado da Educação,

**Ato Governamental nº 2.542** João Pessoa, 12 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria de Lourdes Bezerra	Diretor da EEEF JOSÉ PINHEIRO	CDE-9
Elza Maria da Silva	Vice-Diretor da EEEF JOSÉ PINHEIRO	CVE-9

**Ato Governamental nº 2.543** João Pessoa, 12 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOSÉ LAELSON JUSTINO DOS SANTOS**, matrícula nº 170.704-3, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Sétima Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.544** João Pessoa, 12 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANA MARIA AMARO SILVA GERVAZIO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Sétima Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3.

**Ato Governamental nº 2.545** João Pessoa, 12 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **HARLANIA NATHALIE VIRGULINO DE MORAIS SANTOS**, matrícula nº 170.782-5, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM ADRIANO FEITOSA, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.546** João Pessoa, 12 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **EUNICE MARIA DE JESUS NUNES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM ADRIANO FEITOSA, no Município de Tavares, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.547** João Pessoa, 12 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **SÉRGIO FRANCISCO MÁXIMO JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF PROFº LUIZ APRÍGIO, no Município de Mamanguape, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.548** João Pessoa, 12 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **DENIS DE OLIVEIRA LUCENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM HERCULANO PEREIRA, no Município de Quixaba, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.549** João Pessoa, 12 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ANA LÚCIA CASIMIRO DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEEFM PROFª DIONE DINIZ OLIVEIRA DIAS, no Município de Sousa, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.550** João Pessoa, 12 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no

art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **CLÁUDIA MARIA NEVES PONTES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF TARGINO PEREIRA – CEPES AN 1, no Município de Araruna, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.551** **João Pessoa, 12 de abril de 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **CARLOS ANTONIO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 2.552** **João Pessoa, 12 de abril de 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Antero Reis Bezerra	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Janderson Teles Alves	Agente de Programas Governamentais II	CSE-3
Alessandra Nóbrega Guimarães	Assistente Técnico I	CSE-2

**Ato Governamental nº 2.553** **João Pessoa, 12 de abril de 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JULIANE KELLY DINIZ CARNEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Comissão Intergestora Bipartite - CIB, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 2.554** **João Pessoa, 12 de abril de 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARCO ANTONIO DE LIMA VIEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 2.555** **João Pessoa, 12 de abril de 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ANA CLÁUDIA RODRIGUES ENEDINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

**Ato Governamental nº 2.556** **João Pessoa, 12 de abril de 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DE FÁTIMA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE QUEIMAÇÃO, no Município de Monteiro, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.557** **João Pessoa, 12 de abril de 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **FAGNER DE OLIVEIRA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF BENTO TENÓRIO DE SOUSA, no Município de Monteiro, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.558** **João Pessoa, 12 de abril de 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **JOELMA VIEIRA MENDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Quinta Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.559** **João Pessoa, 12 de abril de 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tomar sem efeito a nomeação de **RUBENITA BERTO DA SILVA NUNES**, nomeado para o cargo de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Quinta Gerência Regional de Educação, através do AG 1888, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2011.

**Ato Governamental nº 2.560** **João Pessoa, 12 de abril de 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARLENE AMORIM DE SOUZA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Posto do SINE de Monteiro, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 2.561** **João Pessoa, 12 de abril de 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **NELI FERREIRA FORTE SALDANHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Cultura, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 2.562** **João Pessoa, 12 de abril de 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MARCOS DA SILVA ROBERTO**, matrícula nº 165.046-7, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Informação Eletrônica, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 2.563** **João Pessoa, 12 de abril de 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **JOANA DARC DE ALCÂNTARA GALDINO**, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEF INÁCIO CLAUDINO, através do AG 0660, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de fevereiro de 2011.

**Ato Governamental nº 2.564** **João Pessoa, 12 de abril de 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **JOANA DARC DE ALCÂNTARA CÂNDIDO LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF INÁCIO CLAUDINO, no Município de São Vicente do Seridó, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.565** **João Pessoa, 12 de abril de 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **IVANDELUCIA VENTURA DE SOARES OLIVEIRA**, nomeado para o cargo de Secretário da EEEF PE. DINIZ, através do AG 1736, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de março de 2011.

**Ato Governamental nº 2.566** **João Pessoa, 12 de abril de 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **IVANDELUCIA VENTURA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF PE. DINIZ, no Município de Itaporanga, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.567** **João Pessoa, 12 de abril de 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **Maria Lúcia Herculano**,

nomeado para o cargo de Diretor da EEEF ZULEIDE CAVALCANTE PORTO – IRMÃ PORTO, através do AG 1514, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2011.

**Ato Governamental nº 2.568** João Pessoa, 12 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear LÚCIA MARIA HERCULANO PINTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF ZULEIDE CAVALCANTE PORTO – IRMÃ PORTO, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.569** João Pessoa, 12 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de MARIA DO SOCORRO TAVARES DA SILVA, nomeado para o cargo de Secretário da EEEIF VENÂNCIO DIAS, através do AG 0664, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de fevereiro de 2011.

**Ato Governamental nº 2.570** João Pessoa, 12 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIF VENÂNCIO DIAS, no Município de Monte Horebe, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.571** João Pessoa, 12 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar JOANINE GISELLE LILA LUGO LACERDA, matrícula nº 155.701-7, do cargo em comissão de Secretário da Gerência Executiva de Polícia Civil Metropolitana, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 2.572** João Pessoa, 12 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

**R E S O L V E** nomear MARILENE PONTES PEREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Gerência Executiva de Polícia Civil Metropolitana, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 2.573** João Pessoa, 12 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear ALYNE APARECIDA DUARTE DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

**Ato Governamental nº 2.322** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear EDINA ALVES DE ALENCAR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE SÃO FRANCISCO, no Município de Catolê do Rocha, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

**Publicado no DOE do dia 05.04.2011**

**Republicado por incorreção**

**Ato Governamental nº 2.279** João Pessoa, 01 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear ADIMA DE CASSIA SARTORI, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM OBDÚLIA DANTAS, no Município de Catolê do Rocha, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

**Publicado no DOE do dia 02.04.2011**

**Republicado por incorreção**

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 052/2011/SEDS

Em 11 de abril 2011.

**ESTABELECE NORMAS COM VISTAS AO ENVIO DA COLETA MENSAL DE OCORRÊNCIAS CRIMINAIS NO ÂMBITO DO ESTADO.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, inciso I e II, da Constituição Estadual da Paraíba e, **CONSIDERANDO** a necessidade da avaliação dos itens de criminalidade no Estado, bem como dos resultados dos trabalhos efetuados por esta Secretaria, de levantamentos estatísticos;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de agilizar o envio mensal de tais dados à Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça;

**RESOLVE** determinar ao Gerente Executivo de Polícia Civil Metropolitana, Delegados Regionais e Delegados Titulares de Delegacias Especializadas, Distritais e Delegacias de Polícia dos Municípios, bem como, o Gerente de Tecnologia da Informação – GTI, enviar ao Órgão Competente desta Pasta, até as datas máximas especificadas abaixo, as **Planilhas de Estatísticas Criminais**.

PRAZO DE ENVIO DA COLETA MENSAL	
DELEGACIAS ESPECIALIZADAS	ATÉ O 6º DIA
DELEGACIAS DISTRITAIS	
DELEGACIAS DE POLÍCIA DOS MUNICÍPIOS	ATÉ O 15º DIA
DELEGACIAS REGIONAIS	
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ATÉ O 30º DIA P/ SISTEMA SENASP

  
Raymundo José Araújo Silvano  
Secretário Executivo

#### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº. 324/2011/DEGEPOL

João Pessoa, 06 de abril de 2011

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

**RESOLVE** prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 04/04/2011, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 013/2011/CPC, instaurada contra o servidor, Joselito Humberto Nunes Rodrigues, Agente de Investigação, mat. 137.342-1, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRASE

PORTARIA Nº 325/DEGEPOL

Em 06 de abril de 2011.

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** remover os servidores abaixo relacionados, para a **SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestarem serviços nas Delegacias de Polícia descritas a seguir:

Nome	matrícula	cargo	Delegacia
Abel da Costa Melo	138.422-8	Agente de Investigação	Defraudações e Falsificações/CG
Aluska Cristieny Justino Marques	156.537-1	Agente de Investigação	Crimes contra a Pessoa/CG
André Luis Almeida Dantas	155.276-7	Escrivão de Polícia	6ª Delegacia Distrital/CG
Arthur José de S. Medeiros	156.372-6	Agente de Investigação	6ª Delegacia Distrital/CG
Bruno Marcell de Assis Silva	155.112-4	Escrivão de Polícia	1ª Delegacia Distrital/CG
Carlos Eduardo de Miranda	155.970-2	Escrivão de Polícia	Juazeirinho
Claudio Campos Silva Filho	155.280-5	Escrivão de Polícia	Umbuzeiro
Cleristom Silva Bezerra	156.545-1	Agente de Investigação	Alcantil
Daniilo Silva Ferreira	155.284-4	Agente de Investigação	Repressão aos crimes contra a Inf. e Juventude/CG
Eliandro Régis	160.049-4	Agente de Investigação	Crimes contra o Patrimônio/CG
Felipe Albuquerque Gonçalves	157.346-2	Agente de Investigação	Cabaceiras
Francisco Samuel de Sales Cruz	156.854-0	Agente de Investigação	Boqueirão
Geraldo Ramalho de Freitas	133.175-2	Agente de Investigação	Del da Mulher/CG
Gilliard Pereira de Souza	155.672-0	Agente de Investigação	Crimes contra a Pessoa/CG
Ildelécio Oliveira Melo	155.685-1	Agente de Investigação	Carceração
Jailson Barros da Silva	156.50-9	Escrivão de Polícia	Aroeiras
João Bosco Abrantes Júnior	156.858-2	Agente de Investigação	Crimes contra a Pessoa/CG
José Fernandes Figueiredo	076.161-3	Agente de Investigação	5ª Delegacia Distrital/CG
Julio César da Cruz Silva	156.851-5	Escrivão de Polícia	Crimes contra o Patrimônio/CG
Luiz Monteiro dos Santos	155.092-6	Agente de Investigação	Crimes contra o Patrimônio/CG
Magda Maria de Sousa	155.970-2	Escrivão de Polícia	5ª Delegacia Distrital/CG
Marcelo Augusto Parente Viana	096.852-8	Ag de Telecomunicação	5ª Delegacia Distrital/CG
Moises Miranda de Brito Silva	157.347-1	Agente de Investigação	Setor de Telecomunicações
Monalisa Moura da Silva	155.129-9	Escrivão de Polícia	Defraudações e Falsificações/CG

Oziel Pinto Peixoto Filho	137.282-3	Agente de Investigação	Crimes contra a Pessoa/CG
Piragibe Roberto de Almeida	091.047-3	Ag de Telecomunicação	1ª Delegacia Distrital/CG
Ramon Silva Costa	159.942-9	Agente de Investigação	Repressão aos crimes contra a Inf. e Juventude/CG
Roberto Coura Villarim	062.599-0	Agente de Investigação	7ª Delegacia Distrital/CG
Robson Rodrigues de Oliveira	096.455-7	Agente de Investigação	Gado Bravo
Thiago do Ó Chaves	156.559-1	Agente de Investigação	Massaranduba
Valdeci Feliciano Gomes	156.886-8	Agente de Investigação	Boa Vista
Vinicius Lucio de Andrade	157.338-1	Agente de Investigação	Barra de Santana
Vitor Giovani Souza da Silva	156.539-7	Agente de Investigação	6ª Delegacia Distrital/CG

**PORTARIA Nº 326 /DEGEPOL****Em 06 de abril de 2011.**

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** remover os servidores abaixo relacionados, para a **TERCEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestarem serviços nas Delegacias de Polícia dos Municípios descritos a seguir:

Nome	matrícula	cargo	Delegacia
Evangelista Xavier Luna	137.334-0	Agente de Investigação	Solânea
José Constantino da Silva	090.576-0	Motorista Policial	Pirpirituba
Manoel Elinio Mariz Neto	155.344-5	Agente de Investigação	Sede da Regional
Raimundo Nonato F Monteiro	156.603-2	Escrivão de Polícia	Alagoinha

**PORTARIA 327 /DEGEPOL****Em 07 de abril de 2011.**

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** remover o servidor **Murillo de Oliveira Panta e Silva**, matrícula nº 155.097-7, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **QUARTA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Sumé.

**PORTARIA 328 /DEGEPOL****Em 07 de abril de 2011.**

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** remover o servidor **Paulo Roberto Pereira da Silva**, matrícula nº 155.673-8, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **NONA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Regional.

**PORTARIA 329 /DEGEPOL****Em 07 de abril de 2011.**

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** remover o servidor **Francisco Renato Pereira Júnior**, matrícula nº 155.340-2, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **SÉTIMA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Cuité.

**PORTARIA 330 /DEGEPOL****Em 07 de abril de 2011.**

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** remover o servidor **Gracenioldo Noé de Souza Correia**, matrícula nº 156.248-7, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **DÉCIMA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Regional.

**PORTARIA Nº 331 /DEGEPOL****Em 07 de abril de 2011.**

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** dispensar **Cícero Pereira Filho**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 135.764-6, do encargo, de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Lagoa Seca** e **São Sebastião de Lagoa de Roça**.

**PORTARIA nº. 332/2011/DEGEPOL****Em, 07 de Abril de 2011.**

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 171, III, da Lei complementar 85 de 12 de Agosto de 2008, e tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa nº. 005/2011/CD.

**RESOLVE** aplicar Pena Disciplinar de Advertência aos servidores, Romero de Melo, mat. 135.203-1, e Evandro dos Santos Mateus, mat. 96.470-1, Agentes de Investigação. Pela prática de Transgressão Disciplinar prevista no art. 157, incisos V, nos termos do Art. 166, todos da Lei Complementar 85 de 12 de Agosto de 2008 – Lei Orgânica da Polícia Civil da Paraíba, Em razão dos servidores terem sido displicentes quando conduziam elementos presos para a Central de Polícia.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE****PORTARIA nº. 333/2011/DEGEPOL****Em, 08 de Abril de 2011.**

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 171, III, da Lei complementar 85 de 12 de Agosto de 2008, e tendo em

vista decisão proferida na Sindicância Administrativa nº. 006/2011/CD.

**RESOLVE** aplicar Pena Disciplinar de Advertência ao servidor Thiago Cabral Arruda, Escrivão de Polícia Civil, mat. 154.870-1. Pela prática de Transgressão Disciplinar prevista no art. 147, II, c/c Art. 166, todos da Lei Complementar 85 de 12 de Agosto de 2008 – Lei Orgânica da Polícia Civil da Paraíba, Em razão do servidor ter deixado de cumprir determinação superior.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE****PORTARIA Nº 334/DEGEPOL****Em 06 de abril de 2011.**

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** remover os servidores abaixo relacionados, para a **GERÊNCIA EXECUTIVA DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestarem serviços nas Delegacias de Polícia descritas a seguir:

Nome	matrícula	cargo	Delegacia
Adailton Marconi Ferreira de Paula	094.900-1	Agente de Investigação	5ª Delegacia Distrital / Bayeux
Adalberto Mendonça da Silveira Junior	135.615-1	Técnico em Perícia	Crimes contra o Patrimônio da Capital
Ademir Ramalho dos Santos	135.712-3	Agente de Investigação	Crimes contra a Pessoa da Capital
Adônís Coelho Regadas	133.172-8	Agente de Investigação	8ª Delegacia Distrital da Capital
Adônís de Souza Marques	155.073-0	Agente de Investigação	Crimes contra a Pessoa da Capital
Adriano de Brito Aires	155.665-7	Agente de Investigação	Homofóbicos
Adriano Lira da Silva	160.046-0	Agente de Investigação	Crimes contra a Pessoa da Capital
Allan Paul do Nascimento Vieira	155.295-3	Escrivão de Polícia	Lucena
Alberto Soares de Araujo	155.075-6	Agente de Investigação	7ª Delegacia Distrital / Cabedelo
Alexandre Cesar da Cruz Lima	157.358-6	Agente de Investigação	10ª Delegacia Distrital da Capital
Alysson Soares Guerra	154.891-3	Agente de Investigação	Ordem Tributária
Alvaro Regis Cesar Filho	137.249-1	Agente de Investigação	Crimes contra a Pessoa da Capital
Aneci Nunes Rodrigues	094.835-7	Agente de Investigação	Del da Mulher – Cabedelo
Antonio Antero Sobrinho	090.671-9	Motorista Policial	14ª Delegacia Distrital / Stª Rita
Antonio Carlos Bezerra	074.394-1	Ag de Telecomunicação	2ª Delegacia Distrital da Capital
Antonio Ferreira Pinto Neto	160.031-1	Agente de Investigação	Crimes contra a Pessoa da Capital
Antonio Ranieri Barros Figueiredo Filho	154.889-1	Agente de Investigação	Crimes contra a Pessoa da Capital
Arenildo Rogério V de Sá	156.555-9	Agente de Investigação	Del da Mulher da Capital
Carlos Antonio Soares	075.604-1	Escrivão de Polícia	Cuité de Mamanguape
Carlos Harry K Albuquerque	155.113-2	Escrivão de Polícia	Defraudações e Falsificações da Capital
Carlos Mendes Cavalcante	156.894-9	Agente de Investigação	Roubos e Furtos de Veículos
Carlos Roberto Lopes da Silva	094.835-7	Agente de Investigação	Lucena
Carmelo Moreira de Melo	137.255-6	Agente de Investigação	10ª Delegacia Distrital da Capital
Cássio Assis Espindula	155.115-9	Escrivão de Polícia	Conde
Cidicley de Oliveira Barbosa	155.266-0	Agente de Investigação	Repressão a Entorpecentes
Cleanto Lucio de Almeida	076.515-5	Agente de Investigação	5ª Delegacia Distrital / Bayeux
Cleodon Ferreira da Silva	137.242-4	Agente de Investigação	6ª Delegacia Distrital / Stª Rita
Cloves Nazário de Oliveira Neto	156.864-7	Agente de Investigação	Alhandra
Delce Reis de Almeida	135.577-5	Escrivão de Polícia	Del da Mulher – Bayeux
Dílson Roberto Miranda Gondim	137.229-7	Agente de Investigação	Infância e Juventude da Capital
Djard Emilio da Silva	135.640-2	Agente de Investigação	1ª Delegacia Distrital da Capital
Durval Balbino dos Santos Neto	155.119-1	Escrivão de Polícia	6ª Delegacia Distrital / Stª Rita
Edilson Nunes da Silva	073.110-2	Agente de Investigação	14ª Delegacia Distrital – Stª Rita
Eduardo Jorge Ferreira do Egito	155.268-6	Agente de Investigação	Defraudações e Falsificações
Eduardo Jorge Xavier Maia	156.582-6	Agente de Investigação	Ordem Tributária
Ednaldo Penha do Nascimento	088.053-1	Motorista Policial	11ª Delegacia Distrital da Capital
Edvaldo Jose de Andrade	138.405-8	Agente de Investigação	5ª Delegacia Distrital / Bayeux

Edwy de Oliveira Andrade	113.256-3	Agente de Investigação	Caaporã
Elenilton Pessoa da Costa	127.315-9	Agente de Investigação	Polinter
Enio Emanuel de Azevedo Dantas	156.867-1	Escrivão de Polícia	Gerência Executiva
Erasto de França Amaral	135.621-6	Agente de Investigação	6ª Delegacia Distrital / Stª Rita
Esdras Almeida de Oliveira	156.583-4	Agente de Investigação	Repressão a Entorpecentes
Eva Virginia Guimarães Lima Soares	155.305-4	Escrivão de Polícia	Crimes contra a Pessoa da Capital
Epicuro Barbosa	156.584-2	Agente de Investigação	Repressão a Entorpecentes
Euclides Paulino de Oliveira Filho	137.338-2	Agente de Investigação	Setor de Laudos Periciais
Everaldo Martins da Costa	076.501-5	Escrivão de Polícia	2ª Delegacia Distrital da Capital
Everaldo Vicente dos Santos	108.463-1	Agente de Investigação	1ª Delegacia Distrital da Capital
Francisco de Assis da Silva	127.329-9	Agente de Investigação	Crimes contra o Patrimônio da Capital
Francisco Guilherme Ribeiro	155.301-1	Escrivão de Polícia	Crimes contra a Pessoa da Capital
Francelino José da Silva	127.337-0	Agente de Investigação	Crimes contra o Patrimônio da Capital
Francisco José Cordula	155.973-7	Escrivão de Polícia	Rio Tinto
Frederico Duarte Freire	156.275-4	Agente de Investigação	Ordem Tributária
Frederico Figueiredo Brito da Silva	156.567-2	Agente de Investigação	Capim de Mamanguape
Geovando Ferreira de Paula	090.515-1	Ag de Telecomunicação	3ª Delegacia Distrital da Capital
Geraldo Vieira de Andrade	127.333-7	Agente de Investigação	8ª Delegacia Distrital da Capital
Gilmar das Neves Barbosa	135.610-1	Agente de Investigação	14ª Delegacia Distrital – Stª Rita
Gilvaci Ribeiro da Silva	088.887-7	Motorista Policial	5ª Delegacia Distrital / Bayeux
Glauber Veríssimo Faheina	155.082-9	Agente de Investigação	Crimes contra a Pessoa da Capital
Ideval Batista da Silva	127.327-2	Agente de Investigação	12ª Delegacia Distrital da Capital
Inaldo José dos Santos	072.811-0	Motorista Policial	Gerência Operacional
Irlanda Rose Carlos da Silva	135.727-1	Agente de Investigação	Repressão a Entorpecentes
Iranildo Germano de Figueiredo	160.033-8	Agente de Investigação	Crimes contra o Patrimônio da Capital
Ivanildo Luiz dos Santos	096.487-5	Agente de Investigação	Del Seccional
Japhnis de Paiva Costa Albuquerque	155.731-9	Escrivão de Polícia	Del da Mulher – Cabedelo
João Strauss Borba de Farias	076.484-1	Agente de Investigação	Defraudações e Falsificações
Joab Ferreira de Pontes	127.301-9	Agente de Investigação	11ª Delegacia Distrital da Capital
Jone Alves da Silva	135.707-7	Agente de Investigação	2ª Delegacia Distrital da Capital
Jorge Luiz de Oliveira	156.528-1	Agente de Investigação	8ª Delegacia Distrital da Capital
José Jair Gomes	155.740-8	Escrivão de Polícia	Crimes contra o Patrimônio da Capital
José Roberto da Silva	133.161-2	Agente de Investigação	Crimes contra a Pessoa da Capital
José Rodrigues da Silva Junior	155.088-8	Agente de Investigação	7ª Delegacia Distrital – Cabedelo
José Taurino da Costa	109.545-5	Agente de Telecomunicação	Homofóbicos
Joselito Humberto Nunes Rodrigues	137.342-1	Agente de Investigação	5ª Delegacia Distrital – Bayeux
Josemar Batista Chianca	157.353-5	Agente de Investigação	Crimes contra o Patrimônio da Capital
Josenildo Justino da Costa	096.478-6	Agente de Investigação	7ª Delegacia Distrital – Cabedelo
Josenilson da Silva Sampaio	154.905-7	Agente de Investigação	Crimes contra a Pessoa da Capital
Kátia Rejane Marinho	095.372-5	Agente de Investigação	Del da Mulher – Bayeux
Lielia Moraes da Silva	155.714-9	Escrivão de Polícia	Del da Mulher da Capital
Luciano Alves da Silva	135.671-2	Agente de Investigação	Infância e Juventude da Capital
Luis Carlos Silva Araujo	135.718-2	Agente de Investigação	Homofóbicos
Luzinaldo Martins de Lira	135.757-3	Agente de Investigação	5ª Delegacia Distrital / Bayeux
Magno Guilherme da Silva	156.280-1	Agente de Investigação	4ª Delegacia Distrital da Capital
Marcelo Isidio da Silva	155.734-3	Escrivão de Polícia	Academia de Ensino de Polícia – AEP
Marcelo Jorge Martins Pereira	133.197-3	Agente de Investigação	Polinter
Marcílio Filgueira Brulino	155.095-1	Agente de Investigação	Rio Tinto

Marcene Bento de Moura Castro e Silva	155.666-5	Agente de Investigação	Mataraca
Marcos Antonio dos Santos Filho	137.230-1	Agente de Investigação	Roubos e Furtos de Veículos
Mª das Graças de Oliveira	076.534-1	Escrivão de Polícia	10ª Delegacia Distrital da Capital
Mª de Fátima do N. Vieira	072.273-1	Agente de Investigação	Del da Mulher – Santa Rita
Mª Isabel de Lira Ursulino	102.076-5	Agente de Investigação	10ª Delegacia Distrital da Capital
Moacir de Lima Ribeiro Junior	155.096-9	Agente de Investigação	Defraudações e Falsificações
Natan Cordeiro de Oliveira	096.453-1	Agente de Investigação	Defraudações e Falsificações
Paulo André Dias de Oliveira	159.995-0	Agente de Investigação	5ª Delegacia Distrital / Bayeux
Paulo Freitas To Kaipp	089.242-1	Motorista Policial	2ª Delegacia Distrital da Capital
Pedro Alves Teixeira	127.316-7	Agente de Investigação	NIPC – Altiplano
Petroci Pereira de Souza	135.591-1	Agente de Investigação	Pedras de Fogo
Raimundo José Placido	096.830-7	Agente de Investigação	Polinter
Raimundo Nonato G. da Silva	060.712-6	Agente de Investigação	Del. Seccional
Reginaldo de Andrade Leite	155.318-6	Agente de Investigação	2ª Delegacia Distrital da Capital
Reginaldo de Lima e Silva	071.163-2	Agente de Investigação	Mamanguape
Renan Batista da Silva	160.009-5	Agente de Investigação	Crimes contra o Patrimônio da Capital
Ricardo Rodrigues da Costa	076.563-5	Agente de Investigação	Infância e Juventude da Capital
Risonaldo Cavalcanti Bezerra Medeiros	102.685-2	Agente de Investigação	Carceragem
Risolene Pereira da Silva	138.435-0	Agente de Investigação	12ª Delegacia Distrital da Capital
Romualdo Sérgio Nóbrega de Medeiros	157.331-4	Agente de Investigação	Del da Mulher – Santa Rita
Rômulo José Duarte Amancio	155.739-4	Escrivão de Polícia	Academia de Ensino de Polícia – AEP
Rui Carlos Monteiro Coelho	135.573-2	Agente de Investigação	10ª Delegacia Distrital da Capital
Sandro Mauro Rezende Barros	155.103-5	Agente de Investigação	9ª Delegacia Distrital da Capital
Saulo Mascarenhas Januario Diniz	137.235-1	Agente de Investigação	Infância e Juventude da Capital
Sergio de Souza Azevedo	137.281-5	Agente de Investigação	Del da Mulher – Santa Rita
Severino Dias de Lima	133.218-0	Agente de Investigação	2ª Delegacia Distrital da Capital
Silvana de Carvalho Ferreira	154.941-3	Escrivão de Polícia	Del da Mulher da Capital
Silvio Santos Lima Bandeira	154.887-5	Escrivão de Polícia	9ª Delegacia Distrital da Capital
Thiago Cabral Arruda	154.870-1	Escrivão de Polícia	Crimes contra a Pessoa da Capital
Uberlândia Franco Ribeiro	135.701-8	Agente de Investigação	NIPC – Altiplano
Valdenio Mendes Duarte	155.693-2	Agente de Investigação	10ª Delegacia Distrital da Capital
Valter Menezes Matias da Silva	028.268-5	Agente de Investigação	Setor de Laudos Periciais
Vicente Queiroz de Almeida	135.641-1	Agente de Investigação	Crimes contra a Pessoa da Capital
Vitor Prado Freire	155.700-9	Agente de Investigação	Defraudações e Falsificações
Wilmar Antonio Silva Costa	135.681-0	Agente de Investigação	2ª Delegacia Distrital da Capital
Zetonio Alves da Silva	157.753-9	Agente de Investigação	Del da Mulher da Capital

**PORTARIA n.º. 335/2011/DEGEPOL**

**Em, 07 de Abril de 2011.**

**O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar n.º. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa N.º. 03/2011/CD/CPC/CG/SEDS/PB.

**RESOLVE**, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa, acima referida por falta de elementos comprobatórios das denúncias formuladas contra o servidor Sindicado, Luiz Teixeira da Silva, Agente de Investigação, mat. 135.777-8.

**CUMPRE-SE**

**PORTARIA N.º 336/DEGEPOL**

**Em 08 de abril de 2011.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** remover o servidor **Herick Germano Dias Alves**, matrícula n.º 155.349-6, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Alhandra**.

## PORTARIA Nº 337/DEGEPOL

Em 08 de abril de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Marcos Antonio Rosas da Silva**, matrícula nº 090.157-1, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Pedras de Fogo.

## PORTARIA Nº 338/DEGEPOL

Em 08 de abril de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do Grupo abaixo mencionado,

RESOLVE designar os servidores, abaixo discriminados, para comporem o Grupo Tático Especial da TERCEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, sob a coordenação do Delegado Regional daquela área.

NOME	Matrícula	CARGO
Jandilson Figueiredo de Lima	156.848-5	Agente de Investigação
José Bezerra da Silva	160.060-5	Agente de Investigação
Manoel Elinio Mariz Neto	155.344-5	Agente de Investigação
Marcos Antonio Fernandes Souto	155.094-2	Agente de Investigação
Severino Alves Ferreira	160.058-3	Agente de Investigação
Eliab da Costa Pina	155.120-5	Escrivão de Polícia

## PORTARIA Nº 339/DEGEPOL

Em 08 de abril de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do Grupo abaixo mencionado,

RESOLVE designar os servidores, abaixo discriminados, para comporem o Grupo Tático Especial da DÉCIMA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, sob a coordenação do Delegado de Polícia Civil Felipe Luna Castellar, matrícula nº 156.495-1.

NOME	Matrícula	CARGO
Carlos Roberto Barbosa da Silva	156.273-8	Agente de Investigação
Gamaliel Hilário da Cunha	133.153-1	Agente de Investigação
José Eduardo Pereira Elias	155.664-9	Agente de Investigação
Rodrigo Galdino de Andrade	160.013-3	Agente de Investigação
Antonio Medeiros Dias	155.109-4	Escrivão de Polícia

  
Severiano Pedro do Nascimento Filho  
Delegado Geral

## RESENHA Nº 001/DEGEPOL

EXPEDIENTE DO DIA, 07/04/2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida no Recurso Administrativo, abaixo relacionado.

PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DECISÃO
0004399	Rosana Gomes de Siqueira	156.068-9	DELEGADA	SEDS	INDEFERIMENTO

  
Severiano Pedro do Nascimento Filho  
Delegado Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA

## PORTARIA Nº 001/2011-CPS

João Pessoa, 07 de abril de 2011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA – CPS/DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 137, § 1º, da Lei Complementar nº. 058/2003 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado da Paraíba),

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE MELO RODRIGUES SILVA**, matrícula 1050-2, lotada no Gabinete Civil do Governo do Estado, à disposição deste DETRAN/PB, para exercer a função de **SECRETÁRIA** da Comissão Permanente de Sindicância – CPS, até ulterior deliberação.

II- A presente Portaria passa a vigorar na data de sua publicação;

III- Encaminhe-se cópia à Divisão de Recursos Humanos, para os assentamentos de praxe.

  
Carlos Augusto Marques de Melo  
Presidente da CPS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº. 04 / 2011-D.R.H

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMEN-

TO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DA PARAIBA-DETRAN-PB. Por delegação de competência e cumprimento à PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS do ano de 2011, defere as seguintes solicitações para o mês de ABRIL

Nº.	NOME	MAT.	GOZO	EXERCÍCIO
01	ANTONIO TAVARES DE SA FILHO	4043-6	04/04 A 03/05	8º CIRET 2010/2011
02	ANTONIO AUGUSTO LEITE	3500-9	01/04 A 30/04	6º CIRET 2010/2011
03	ANA RITA CARDOSO	3339-1	15/03 A 13/04	1º CIRET 2009/2010
04	AILTON DA SILVA OLIVEIRA	3338-3	04/04 A 03/05	1º CIRET 2010/2011
05	CELSO PORTO ELEUTERIO	3590-4	01/04 A 30/04	20º CIRET 2010/2011
06	CAMILO DE LEIS PEREIRA	1067-7	04/04 A 03/05	CIPAI 2010/2011
07	DARCY PEREIRA C. LEIS	3583-1	04/04 A 03/05	1º CIRET 2010/2011
08	EVANGELINA B. R.C. MESQUITA	1228-9	21/03 A 19/04	S. AUTOM 2009/2010
09	EDILEUSA LÉAL DA COSTA	3463-1	04/04 A 03/05	1º CIRET 2009/2010
10	IVALDO GEHAN L. RODRIGUES	3544-1	01/04 A 30/04	17º CIRET. 2009/2010
11	FRANCISCO DE ASSIS FILHO	3491-7	25/04 A 24/05	D. POLC. 2009/2010
12	FABIOLA FERMANDES RAMALHO	4094-1	04/04 A 03/05	S. AUTOM 2010/2011
13	GLADYSTON ALMEIDA SOARES	3092-9	25/04 A 24/05	D. R. H 2009/2010
14	IVAN JOVENTINO DA SILVA	3839-3	05/04 A 04/05	À DISP. 2010/2011
15	JOSE FLORO DA SILVA	3763-0	01/04 A 30/04	S.TRANSP. 2009/2010
16	JOSE CARLOS MENEZES	0194-5	04/04 A 03/05	24º CIRET 2008/2009
17	JOSE CARLOS DO N. MORAES	4069-0	01/04 A 30/04	S. AUTOM 2009/2010
18	JOSE HUMBERTO C. PINTO	3323-5	04/04 A 03/05	10º CIRET 2010/2011
19	JOSINALDO GALDINO DA SILVA	4037-1	01/04 A 30/04	D. POLC. 2008/2009
20	JOSE HILTON CESAR NITÃO	3309-0	14/03 A 12/04	1º CIRET. 2010/2011
21	JOAO FERNANDES SILVA NETO	1307-2	18/04 A 17/05	D.S. G 2009/2010
22	JOEL GOMES LINDOLFO	3368-5	01/04 A 30/04	D. POLIC 2009/2010
23	LUCIA DE FATIMA MELO	1321-8	04/04 A 03/05	D. HABIL 2008/2009
24	MAGNANI ANTONIO FIGUEIREDO	3726-5	01/04 A 30/04	D. P. D 2008/2009
25	MANOEL SOARES DA SILVA	3298-1	11/04 A 10/05	10º CIRET 2009/2010
26	MARCILIO BERNARDO ALVES	4040-1	18/04 A 17/05	D. INFOR. 2009/2010
27	MARCOS ANTONIO O. QUEIROGA	0179-1	01/04 A 30/04	9º CIRET 2008/2009
28	MARIA CARMO M. CARVALHO	3066-0	14/03 A 12/04	A. JURID 2009/2010
29	MARIA ELENITA DE SOUSA	0502-9	04/04 A 03/05	D. R. V 2008/2009
30	MARIA CELMA L. RODRIGUES	4051-7	01/04 A 03/04	D. R.V 2008/2009
31	MARIA LOURDES V. C. FRANCA	3572-6	25/04 A 24/05	S. PSOC. 2009/2010
32	MARIA ELISA MAIA	3467-3	04/04 A 03/05	S. PROTOC.2009/2010
33	MARIA DAGUIA SILVA MIRANDA	3354-5	14/03 A 12/04	1º CIRET 2009/2010
34	MARIA DE FATIMA ANDRADE	4044-4	04/04 A 03/05	S.PROTOC 2008/2009
35	MARGON FERREIRA DA SILVA	1231-9	01/04 A 30/04	D. POLL 2009/2010
36	MAURICIO FABIANO DE ARAUJO	1311-1	01/04 A 30/04	D. POLIC 2008/2009
37	MARCOS ANTONIO B. BEZERRA	3437-1	01/04 A 30/04	D. POLIC. 2009/2010
38	PERICLES FIGUEIREDO G. NETO	4029-1	01/04 A 30/04	D. POLC. 2009/2010
39	PAULO VITAL F. DO AMARAL	0181-3	04/04 A 03/05	A. PLANEJ 2010/2011
40	PAULO ROBERTO BRASILEIRO	3259-0	25/04 A 24/05	1º CIRET 2008/2009
41	RONALDO DA ROCHA SANTOS	3888-1	25/04 A 24/05	11º CIRET 2010/2011
42	RITA DE CASSIA VIEIRA	4097-5	01/04 A 30/04	S. PSICOL 2008/2009
43	RONALDO TOSCANO LINS	4077-1	01/04 A 30/04	P.T.CORE 2009/2010
44	SONIA MARIA ASSIS FORMIGA	3898-9	22/03 A 20/04	D. FINA. 2008/2009
45	SALETE ALVES COSTA DE SOUSA	3134-8	18/04 A 17/05	C. R. T 2009/2010
46	SEBASATIAO DIAS BARBOSA	3890-3	04/04 A 03/05	D. R. V 2008/2009
47	VALDECI CRISPIANO JACINTO	3364-2	14/03 A 12/04	1º CIRET 2009/2010
48	VANIA DE ANDRADE BEZERRA	3268-9	04/04 A 03/05	D. FINAN 2008/2009
49	ZILMATOS REZENDE MAIA	3143-7	04/04 A 03/05	P.T.B.CRUIZ2009/2010

  
Marcos José de Lima  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
Mat. 1394-3

## Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

## RESENHA Nº 133/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 31/03/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	10.028.696-8	143.902-2	ALBERTINA MATIAS DA SILVA	***	***	2.165	***
PGE	11.006.443-7	81.124-6	JOSE JUVINO DOS SANTOS	2.302	***	***	***
SEE	11.050.445-3	159.839-2	JOSELIA ALVES PEQUENO	2.261	***	***	1.781
SEE	11.005.467-9	133.872-2	LOUISIANA SOUSA MOTA	333	***	***	***
SES	11.006.278-7	91.642-1	MARIA CYDALIA FRADE DE SOUZA	368	***	***	***
SEE	10.038.958-9	132.902-2	MARIA DE FATIMA ROCHA QUIRINO	***	***	***	204
SEE	11.005.736-8	143.170-6	MARIA DIREMA DA SILVA	***	***	***	1.797
SEE	11.005.832-1	133.972-9	MARIA LUZENIRA ALEXANDRE DE SANTANA	***	***	***	455
SEG	11.006.504-2	80.863-6	NORMA SUELY PEREIRA COELHO	410	***	***	***
SEE	11.006.370-8	136.449-9	SEVERINO AMORIM DA SILVA	1.207	***	***	***
SETDE	11.006.004-1	86.832-9	VITAL FELIX DA SILVA	746	***	***	***

RESENHA Nº 143/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 05/04/2011

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
11.007.025-9	SEIE	88.357-3	ANGELITA CAMELO VIEIRA DE MENEZES
11.004.300-6	SES	85.607-0	DELNOU MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
11.004.707-9	SEDS	157.768-9	NEOMEDES CARVALHO MORAES REGO

Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz  
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA - EMATER

ATO Nº 014/2011

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba - EMATER-PB, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANTONIO DE MEDEIROS GUEDES - Extensionista Rural I, matrícula 1478-8, SANDOVAL PEREIRA DA COSTA - Extensionista Rural II, matrícula 0425-1 e SEVERINO WAGNER CARDOSO DA SILVA - Técnico em Contabilidade - matrícula 1992-5, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, desta Empresa, nos termos da Lei Nº 8.666/93.

Ficam igualmente designados como Suplentes as servidoras DARIMAGDA DA SILVA PEREIRA - Técnico em Assuntos Jurídicos - matrícula 00011-0 e MARIA DO SOCORRO DAVINO - Assistente Administrativo - matrícula 1789-2, as quais deverão substituir os titulares da Comissão nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

O presente Ato passa a vigorar a partir desta data.

Cabedelo-PB, 1º de Abril de 2011.  
ATO Nº 015/2011

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba - EMATER-PB, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO CHAGAS Técnico em Contabilidade - matrícula 2126-1, ROGÉRIO PAZ GALDINO - Técnico em Contabilidade, matrícula 2125-3, MÔNICA MARIA SOARES CAMPOS - Assistente Administrativo - matrícula 1399-4 e LUIS FLORENCIO DA SILVA - Técnico em Planejamento - matrícula 1848-1, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO para fazer o levantamento Físico dos Bens Patrimoniais da EMATER-PB em todos os Escritórios de jurisdição administrativa da Empresa.

Ficam igualmente designados como Suplentes os servidores JOSÉ CÍCERO FREIRE DE CERQUEIRA - Extensionista Rural I - matrícula 0935-1 e BETANEO CORREIA PEREIRA - Técnico em Administração e Finanças - matrícula 1261-1, na condição de orientador dos referidos trabalhos.

O presente Ato passa a vigorar a partir desta data.

Cabedelo-PB, 1º de Abril de 2011.

GEOVANNI MEDEIROS COSTA  
Presidente

## Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão; Departamento Estadual de Trânsito; Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 65

João Pessoa, 8 de abril de 2011.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.331 de 12 de janeiro de 2011, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0002/2010, que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO ESTABELECE A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE CONVENIENTES, COM VISTAS A PROMOVER A LICITAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS CONCLUSÃO DA REFORMA DA CIRETRAN, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
26	201	06	122	5046	4194	3390	39	070	068	329.439,31
<b>TOTAL</b>										<b>329.439,31</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

Rodrigo Augusto de Carvalho Costa  
Diretor Superintendente

ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente, e da Ciência e Tecnologia

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

PORTARIA DP.Nº 30/2011

João Pessoa, 10 de março de 2011.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005.

RESOLVE designar os servidores Lovânia Maria Werlang, mat. 111.119-9, Técnica em Recursos Hídricos, Francisco Lopes da Silva, mat. 111.126-6, Diretor Executivo de Gestão e Apoio Estratégico e Marie Eugénie Malzac Batista, mat. 98.754-9, Química Industrial, para representar a AESA na Comissão Técnica para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico do Estado da Paraíba.

PORTARIA DP. Nº 31/2011

João Pessoa, 01 de março de 2011.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS

ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005.

**R E S O L V E** exonerar a pedido, **Ana Emília Pedrosa Cunha**, do cargo, em Comissão, de Secretária, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-2.

**PORTARIA DP. Nº 32/2011**

João Pessoa, 14 de março de 2011.

**A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005.

**R E S O L V E** nomear **Norma Kamilla Arnaud Coutinho**, para o cargo, em Comissão, de Secretária, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-2.

**PORTARIA DP. Nº 033/2011**

João Pessoa, 01 de Março de 2011.

**A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005.

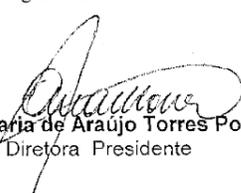
**R E S O L V E** exonerar a pedido **Djair Meireles Costa**, do cargo, em Comissão, de Agente Operacional, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-3.

**PORTARIA DP. Nº 35/2011**

João Pessoa, 14 de março de 2011.

**A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005.

**R E S O L V E** nomear **José Célio Pereira de Souza**, para o cargo, em Comissão, de Agente Operacional, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-3.

  
Ana Maria de Araújo Torres Pontes  
Diretora Presidente

## Secretaria de Estado da Cultura

FUNESC – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

**PORTARIA Nº 0165/2011 – GP**

João Pessoa, 28 de março de 2011.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**R E S O L V E**

Designar **EDSON CAVALCANTI TAVARES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAA-204.

  
LUCINEIA MAIA DE SOUZA BEZERRA  
PRESIDENTE

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA

**PORTARIA Nº 144/2011**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS-EMPASA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

**RESOLVE**

Designar **GENICLAUDIO DOS SANTOS MEDEIROS**, para exercer a Função de Confiança do Setor de Administração da Regional de Patos, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 01 de abril de 2011.

**PORTARIA Nº 145/2011**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS-EMPASA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

**RESOLVE**

Designar **GHISLAINE LEANDRO TRINDADE**, para exercer a Função de Confiança da Seção de Informação de Mercado da Regional de Patos, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 01 de abril de 2011.

**PORTARIA Nº 152/2011**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS-EMPASA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

**RESOLVE**

Designar **JOSE ROBERTO DA SILVA TORRES**, para exercer a Função de Confiança de Inspetor de Agências da Regional de Patos, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 01 de abril de 2011.

**PORTARIA Nº 153/2011**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS-EMPASA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

**RESOLVE**

Designar **GONSALO PORTO DE ALBUQUERQUE**, para exercer a Função de Confiança de Inspetor de Agências da Regional de Patos, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 01 de abril de 2011.

**PORTARIA Nº 155/2011**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS-EMPASA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

**RESOLVE**

Designar **FLAVIO DE CALDAS BATISTA**, para exercer a Função de Confiança de Inspetor de Agência da Regional de Patos, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 01 de abril de 2011.

  
JOSÉ TAVARES SOBRINHO  
Diretor Presidente

## PBPrev - Paraíba Previdência

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 051-2011**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	30004-10	IOLANDA MEDEIROS CHAVES	50.800-4	REV. DE APOSENTADORIA
02	35934-10	MARIA MARLUCE MELO MORAIS	52.561-8	REV. DE APOSENTADORIA
03	6651-08	REGINALDO SOARES DE BARROS	150.669-2	REV. DE APOSENTADORIA
04	4879-08	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	29.536-1	REV. DE APOSENTADORIA
05	36761-10	PALMIRA ANATILDE DA SILVA DINIZ	74.089-6	REV. DE APOSENTADORIA
06	27464-10	VALDA DE SOUZA BAPTISTA	35.165-2	REV. DE APOSENTADORIA
07	29055-10	VALDECILA LEITE	36.366-9	REV. DE APOSENTADORIA
08	30647-10	TEREZINHA DE OLIVEIRA BRAZ	41.242-5	REV. DE APOSENTADORIA
09	30599-10	MARIA DO SOCORRO SOUSA ANDRADE	46.894-1	REV. DE APOSENTADORIA
10	29759-10	ADEILZA ALVES DE OLIVEIRA	40.698-8	REV. DE APOSENTADORIA
11	37678-10	MARIA DE LOURDES AZEVEDO FELIX	7.071-8	REV. DE APOSENTADORIA
12	30459-10	MARIA DO SOCORRO AMORIM GUEDES	27.222-1	REV. DE APOSENTADORIA
13	31717-10	MARIA DO SOCORRO ALVES FERREIRA	47.552-1	REV. DE APOSENTADORIA
14	30353-10	MARIA DO SOCORRO DE BARROS BARBOSA	75.812-4	REV. DE APOSENTADORIA
15	30361-10	MARIA FORMOZINA DE MOURA	57.236-5	REV. DE APOSENTADORIA
16	29620-10	MARIA DO SOCORRO PORTO	65.385-3	REV. DE APOSENTADORIA
17	30571-10	MARIA DO SOCORRO CRUZ HENRIQUES	45.114-2	REV. DE APOSENTADORIA
18	10222-09	EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	23.805-8	REV. DE APOSENTADORIA
19	4860-09	MARIA DE LOURDES HENRIQUES BALTAR	149.887-8	REV. DE APOSENTADORIA
20	29729-10	INES DANTAS DA SILVA	51.853-1	REV. DE APOSENTADORIA
21	30938-10	FRANCISCA BARBOSA DA COSTA	53.681-4	REV. DE APOSENTADORIA
22	9824-09	JOZELIA BRITO DA COSTA	62.402-1	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 29 de março de 2011.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 059-2011**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	38354-10	PAULO JOSE DE LIMA	3.22493-7	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 08 de abril de 2011,

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 062-2011**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	MARIA DE NASARE AGUIAR	81.857-7	RETROATIVO DE APOSENTADORIA
02	ARETUZA DE MALHEIROS GUSMÃO	65.601-1	RETROATIVO DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 12 de abril de 2011,

  
**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
 Presidente em Exercício da PBprev

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### ATO Nº 21/2011

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 9º, c/c § 1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR o Parecer Jurídico, devidamente homologado, abaixo discriminado:

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/41/2011	LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A	Desapropriação. Doação de imóvel para o Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A – LIFESA, empresa pública integrante da Administração Indireta Estadual. Observância por parte da empresa donatária, das obrigações estipuladas na Lei que lhe doou o imóvel em pauta. Cláusula resolutória. Interpretação equivocada acerca do seu implemento. Irregular cessão de uso do imóvel à Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP. Irregular locação do imóvel para a empresa PERSIFILM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Anulação da cessão e da locação.	CONSULTA

Procuradoria Geral do Estado, em 08 de abril de 2011.

### ATO Nº 22/2011

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 9º, c/c § 1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR o Parecer Jurídico, devidamente homologado, abaixo discriminado:

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/42/2011	LEX EDITORA S.A.	Despesa referente à aquisição de periódico jurídico – Exclusividade do fornecedor – Inexistência de licitação - Possibilidade	CONSULTA
PGE/43/2011	EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA - EMEPA - PB	Desapropriação e Assentamento de famílias. Imóvel pertencente à EMEPA/PB. Decisão que refoge à competência inicial da Procuradoria Geral do Estado. Necessidade de provocação do INTERPA.	CONSULTA
PGE/44/2011	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PB - JUCEP	Direito Constitucional. Acordo Judicial para pagamento parcelado de precatório da JUCEP. 1) Autarquia Estadual integrante da Administração Indireta. 2) Nova Sistemática de precatórios após a Emenda Constitucional nº 62/2009. Adesão ao Regime Especial de Pagamento de Precatórios constante no Art. 97, § 1º, II, do ADCT, através do Decreto 31.131/2010. Criação do sistema único de controle de requisitos judiciais. 3) Jurisprudência do STF e do STJ quanto à impossibilidade de realização de acordo para pagamento de precatório. 4) Entendimento consolidado da PGE -PB no sentido da inviabilidade da celebração de acordo judicial pela Fazenda Pública, antes da edição de Lei Formal que, além de autorizar a transação, fixe os parâmetros que devem ser observados. Atribuição de efeito vinculante ao Parecer 232/2010 e a consequente revogação do Parecer 055/2010.	CONSULTA
PGE/45/2011	CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DA PARAÍBA	Direito Administrativo. Contrato Administrativo. Mandado de Segurança contra ato do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba. I – Rescisão unilateral. Intervenção do Poder Judiciário. Eficácia contratual revigorada em mandato de segurança. Acerto jurídico da orientação segundo a qual deve ocorrer o pagamento dos serviços prestados. Precedentes do STJ. II – Responsabilidade administrativa. Necessidade da averiguação da existência de indícios através de sindicância investigativa, da consideração das conclusões da auditoria realizada pela servidora pública Aúrea Bustorff F. Quintão (OS 016/2011), bem como da observância das garantias do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. III – Por não revestir a condição de parte, mas, apenas e tão somente, de autoridade coatora, ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros incumbe a observância das determinações oriundas do Órgão Jurisdicional responsável pelo exame e julgamento do mandato de segurança impetrado pelo contratado. IV – Procuradoria Geral do Estado. Necessidade de atuação nos termos do art. 7º, II, da Lei 12.016/2009.	CONSULTA

Procuradoria Geral do Estado, em 12 de abril de 2011.

  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
 PROCURADORA GERAL DO ESTADO